



LEI MUNICIPAL Nº 1.997, DE 09 DE JUNHO DE 2016

“Altera a Lei Municipal 1.996, de 19 de maio de 2016, em especial o contido no Anexo do Quadro da Saúde, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Lambari/MG, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Altera a Lei Municipal nº 1.996 de 19 de maio de 2016, em especial o contido no Quadro da Saúde, passando a vigorar da seguinte forma:

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
Médico Clínico Geral - Pronto Atendimento	10	R\$700,00 durante a semana; R\$800,00 finais de semana e feriados.	Plantão 12 h
Médico Pediatra	04	R\$3.000,00	30 h semanais
Médico Clínico Geral – Posto Saúde	09	R\$3.000,00	30 h semanais
Técnico em Enfermagem – Pronto Socorro	10	SALÁRIO MÍNIMO	12/36 h
Técnico em Enfermagem	06	SALÁRIO MÍNIMO	30 h semanais
Auxiliar de Consultório Dentário	04	SALÁRIO MÍNIMO	30 h semanais
Médico Cardiologista	02	R\$3.000,00	30 h semanais
Médico Ortopedista	02	R\$3.000,00	30 h semanais
Médico Cirurgião	01	R\$3.000,00	30 h semanais
Agente Sanitário	06	SALÁRIO MÍNIMO	30 h semanais
Fonoaudiólogo	02	R\$880,00	20 h semanais
Atendente de Saúde	05	SALÁRIO MÍNIMO	30 h semanais
Médico Perito	02	R\$3.000,00	30 h semanais
Fisioterapeuta	03	R\$880,00	20 h semanais
Dentista	03	SALÁRIO MÍNIMO	10 h semanais
Enfermeiro Pronto Socorro	04	R\$1.600,00	12/36 h
Enfermeiro	01	R\$1.600,00	40 h semanais
Médico Oftalmologista	01	R\$3.000,00	30 h semanais
Assistente Social	01	R\$1.425,00	30 h semanais
Bioquímico	01	R\$1.100,00	30 h semanais
Assistente de farmácia	03	SALÁRIO MÍNIMO	30 h semanais
Médico do (PSF)	05	R\$6.490,00	40 h semanais
Enfermeiro do (PSF)	05	R\$1.600,00	40 h semanais



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

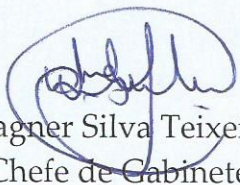
Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

Técnico de Enfermagem do (PSF)	05	SALÁRIO MÍNIMO	40 h semanais
Agente Comunitário de Saúde (PSF)	41	SALÁRIO MÍNIMO	40 h semanais
Odontólogo do (PSF)	04	R\$2.006,00	40 h semanais
Auxiliar de Consultório Dentário do (PSF)	04	SALÁRIO MÍNIMO	40 h semanais
Farmacêutico	02	R\$1.100,00	30 h semanais
Auxiliar de Transporte	02	SALÁRIO MÍNIMO	40 h semanais
Motorista	11	SALÁRIO MÍNIMO	40 h semanais
Auxiliar de Limpeza Pronto Socorro	04	SALÁRIO MÍNIMO	12/36 h
Auxiliar do Serviço de Gerais	08	SALÁRIO MÍNIMO	40 h semanais

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 09 de junho de 2016.


Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal


Wagner Silva Teixeira
Chefe de Gabinete